



Rerratificação do Termo de Fomento N° 025 de 14 de dezembro de 2022.

Por este instrumento particular de RERRATIFICAÇÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, inscrito no CNPJ sob n.º 18.017.392/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Aparecido Mendes Santos, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 517.990.816-72 e no RG sob o nº MG- 4.437.287 e pelo Secretário Municipal de Promoção Social, Chrystiano Mota Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF nº 143.663.966-10, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a a ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Brasil nº 2.183, Dente Grande em JANAÚBA-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 21.374.814/0001-66, neste ato representada pelo seu Presidente, Maria das Dores Souza Oliveira, portador do CPF nº 268.512.376-87, doravante denominado(a) simplesmente ENTIDADE, resolvem promover a RERRATIFICAÇÃO do **Termo de Fomento N° 025 de 14 de Dezembro de 2022**, que tem por objeto repasse referente a emenda parlamentar do Deputado Hugo Legal Melo da Silva destinada a associação Asilo São Vicente de Paulo para proporcionar aos idosos assistência humanizada e adequação da estrutura física, ofertando o bem-estar para os idosos.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio do presente instrumento, retifica-se a **Sub Cláusula Primeira da Cláusula Terceira**, aonde informou a dotação orçamentária. Em decorrência da retificação, a cláusula fica com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O MUNICÍPIO repassará a título de benefício assistencial, no presente exercício, até o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única a ser depositado na Agência Bancária 3134 Conta nº 12.169-0 do Sicoob, conforme cronograma financeiro de especificado no plano de trabalho:

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

05.02.01.08.244.0007.2057.3.3.50.43.00

Ficha: 1240


Rosângela P. do Nascimento
Gerente de Proteção Básica
Secretaria M. de Ass. Social



1



Fonte de Recurso – 1660000000[...]"

DA RATIFICAÇÃO


CLÁUSULA SEGUNDA: Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual em comento.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Janaúba, 08 de março de 2023.

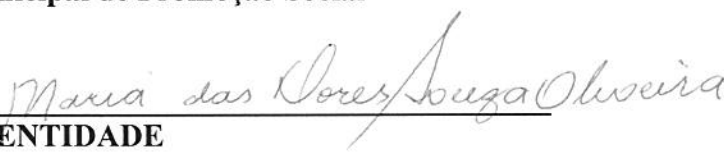


Prefeito Municipal



Chrystiano Mota Carneiro
Secretário de Promoção Social

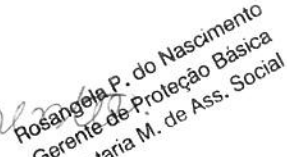
Secretário Municipal de Promoção Social



Presidente da ENTIDADE



Gestor da Parceria

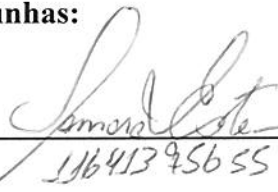


Rosângela P. do Nascimento
Gerente de Proteção Básica
Secretaria M. de Ass. Social

Testemunhas:

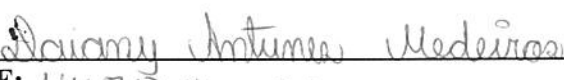
1 -

CPF:



11641395655

2 -



CPF: 141.717.516-83